



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº. 244/2024

Concede Promoção aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 29, da Lei Municipal nº. 1.467/2008 e 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a promoção é a concessão de graus ao integrante do quadro de servidores do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que a promoção dar-se-á na mesma referência em que se encontra;

RESOLVE:

Art.1º. - Conceder a partir do dia 01 de Abril de 2024, promoção nos moldes do art. 29 da Lei nº.1.467/2008.

Nome do Servidor	Nível/Classe que se encontra	Nível/Classe concedido
SANDRA REGINA DOS SANTOS	V-A- 15	V-A- 17

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 24 de Abril de 2024.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 243 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24/04/2024 a 03/05/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
NATHALIA A DA SILVA FRANCA STADNICKI	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 24 de abril de 2024.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 242 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2024 a 23/05/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
LUCIANO ANTONIO DA ROSA	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 24 de abril de 2024.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **CECILIA WOICHIK CAETANO 02070857905**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.646.663/0001-34, com sede a Rua Rocha Pombo, nº 210, Araruna - PR, CEP 87.260-000, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); referente a pagamento de serviços de vidraçaria, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica. Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **CECILIA WOICHIK CAETANO 02070857905**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.646.663/0001-34.

Objeto: pagamento de serviços de vidraçaria.

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 24 de abril de 2024.



Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 20/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: FRANCISCO DONIZETE DE SOUZA, CNPJ sob nº14.061.350/0001-72

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 50.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 19 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99CONTRATADO: L. DE MATOS DELFIN JUNIOR CONSTRUÇÕES
CNPJ: 24.210.107/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS CAPELAS MORTUÁRIAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO VICENTE.

Concorrência 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2024

VALOR TOTAL: R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 24 de abril de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 24 de abril de 2024.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: BARBARA GASPARRUCHO GARCIA - BRINQUEDOS

CNPJ: 27.873.175/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÚCIAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA CONTRA AS DROGAS (PROERD)..

VALOR TOTAL: R\$ 4.134,70 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Araruna, 24/04/2024.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 298/2023.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva em solução de controle de ponto.

VALOR MÁXIMO: R\$ 162.864,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bilcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 13/05/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE:
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 10/2024.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de unidades de teste específico para diagnóstico da COVID -19 - teste rápido do tipo antígeno.

VALOR MÁXIMO: R\$ 432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bilcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 09/05/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência:



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE:
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos